



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250311/0002-68

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 013/2025-CMI, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

13.181.787/0001-87 - J XIMENES MOTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços técnicos na manutenção preventiva e corretiva nos computadores, impressoras e equipamentos de informática	12,00	Mês	1.699,00	1.520,00	18.240,00
	Detalhamento dos serviços: <ul style="list-style-type: none">A manutenção preventiva consiste na limpeza geral dos equipamentos e acessórios, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, visando um perfeito funcionamento dos equipamentos;A manutenção corretiva consiste no diagnóstico de problemas e na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos. Deve incluir instalação e desinstalação de componentes, acessórios e dispositivos pertencentes ou que venham a ser adquiridos pela Câmara Municipal de Ipueiras/CE. Os serviços de manutenção corretiva compreenderão:<ul style="list-style-type: none">verificação dos defeitos de todos os equipamentos, executando-se equipamentos de contratação de terceiros;reparação de falhas de funcionamento dos equipamentos, mediante substituição de toda e qualquer parte defeituosa, desgastada ou quebrada pelo uso normal ou indevido;substituição de peças que tiverem desgastes naturais e todo tipo de consumível para o funcionamento dos referidos equipamentos, como fusíveis e componentes mecânicos. O fornecimento das peças será de responsabilidade do contratante;substituição e manutenção dos equipamentos que porventura venham a ter seu funcionamento prejudicado por manuseio indevido do usuário;reparação de falhas de funcionamento dos equipamentos devido a erros de configuração;execução de regulagens e ajustes mecânicos, elétricos e eletrônicos dos equipamentos;defeitos ocasionados por danos acidentais ou queda de equipamentos.Os equipamentos incluem CPU, monitor, impressoras simples e multifuncionais (laser e jato de tinta), mouse, teclado, roteador, módulo isolador, nobreak, estabilizador, entre outros.					
					VALOR TOTAL	18.240,00

Homologado para J XIMENES MOTA inscrita no CNPJ/MF: 13.181.787/0001-87, pelo melhor valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), em 11/04/2025.

José Sérgio Alves Lima

Prefeitura da Câmara Municipal de Ipueiras